

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 983, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB, para o exercício 2023/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 70 e art. 227 da Lei Nº 942, de 4 de Abril de 1990 e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros constituintes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB para o exercício 2023/2026, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB fica formado com a seguinte composição para cada categoria a seguir:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **Titular:** Lucirene Farias Tavares, e **Suplente:** Sílvia de Nazaré Silva Santos;
b) **Titular:** Adelio Mendes dos Santos Junior, e **Suplente:** Wagner Augusto Mendonça Almeida.

II - Representantes dos Professores das Escolas Municipais:

- a) **Titular:** Marilene da Silva Feijão Pereira, e **Suplente:** Jair Pena de Souza.

III - Representantes dos Gestores das Escolas Municipais:

- a) **Titular:** Abimael Barbosa da Silva, e **Suplente:** Selma Helena Marinho de Souza.

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Municipais:

- a) **Titular:** Lucas Igreja Pereira, e **Suplente:** Layse Cristinne do Rosário Viegas.

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais:

- a) **Titular:** Andrea Silva Salustiano, e **Suplente:** Jose Rodrigo Pontes dos Santos;
b) **Titular:** Juciléia Maria Silva, e **Suplente:** Francisco Rubens Ferreira de Araujo Junior.

VI - Representantes dos Estudantes das Escolas Municipais:

- a) **Titular:** Josue Bezerra de Alcantara, e **Suplente:** Tereza Cristina Oliveira Passos;
b) **Titular:** Adson de Oliveira Figueiredo.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Maria Gorete Rodrigues de Brito, e **Suplente:** Francisco Williams Campos de Lima.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) **Titular:** João Carlos Martins da Silva, e **Suplente:** Harlem Tiago Bezerra de Sales.

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a) **Titular:** Iraci Pereira de Andrade, e **Suplente:** Jucileide Silva Cardoso;
b) **Titular:** Marcia do Socorro Guedes da Silva, e **Suplente:** Valdir Leonardo da Silva.

X – Representantes das escolas Quilombolas:

- a) **Titular:** Maria do Remédio da Conceição Cardoso, e **Suplente:** Maria de Nazaré Barbosa da Conceição.

XI – Representantes das Escolas Rurais:

- a) **Titular:** Aureliano Rocha Rodrigues da Costa Júnior, e **Suplente:** Luciana Nogueira Ribeiro.

Parágrafo Único: Ficam designados para a Presidência e Vice-Presidência os(as) conselheiros(as) **ABIMAEI BARBOSA DA SILVA** e **JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA**, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, respectivamente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022.029.SESAN.PMA
PROCESSO Nº 7157/2022.SESAN.PMA

AVISO

ATO: AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REABERTURA DE SESSÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NOS BAIRROS DISTRITO, MAGUARI, LEVILÂNDIA, GUANABARA, COQUEIRO, JADERLÂNDIA E UNA - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Da Decisão de Habilitação

Decisão: Considerando análise dos documentos de habilitação realizada pela equipe da CPL/PROGE e a análise técnica feita pelo Eng. Civil Wagner Lavor Pena, CREA/PA – 0317370588, declaramos:

HABILITADA: CONSERGEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.203.769/0001-56 – Atendeu as exigências do edital referente a habilitação.

INABILITADA: PLENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 15.615.144/0001-20 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

HABILITAÇÃO JURÍDICA: Não atendeu ao edital em relação ao item: 6.9.1.7 – Não apresentou a Certidão específica de todos os atos da JUCEPA.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA: Não atendeu as exigências do edital em relação ao item: 7.8.2.5 Apresentação da Certidão de Regularidade Profissional – CRP, juntamente com Certidão Negativa de Débitos, ou equivalente, devidamente exigível e emitida na forma da Resolução CFC nº 1.637/2021 do responsável pelo Balanço Patrimonial e Índices Contábeis, expedida pelo CFC, dentro do prazo de validade. **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos do contator junto ao CRCPA..**

ANÁLISE TÉCNICA SESAN: Não atendeu as exigências do edital em relação ao item: 7.9.2 Registro ou inscrição da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de